



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## PORTARIA Nº 011/2020

"Dispõe sobre os procedimentos e regras para a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Marliéria durante a pandemia do Coronavírus (COVID-19)."

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria - MG, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Marliéria;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O veículo oficial da Câmara Municipal poderá voltar a ser utilizado pelos Vereadores e Servidores, em casos de extrema necessidade, avaliados individualmente pelo Presidente.

Art. 2º - O veículo poderá transportar até 3 (três) pessoas, além do motorista, todos, obrigatoriamente, trajando máscara.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 07/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por tempo indeterminado.

Câmara Municipal de Marliéria, 11 de agosto de 2020.

**Ramon Moraes Ferreira**  
**Presidente**